

**DECRETO N.º 7.772
DE 08 DE JUNHO DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.361 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) autorizado pela Lei nº 3.361 de 05 de junho de 2017, destinado a atender as despesas do Fundo Especial de Desenvolvimento dos Parques – FEPAR, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

23.13.18.542.0052.2921.339030.....	600.000,00
23.13.18.542.0052.2921.339036.....	50.000,00
23.13.18.542.0052.2921.339039.....	450.000,00
23.13.18.542.0052.1921.449051.....	50.000,00
23.13.18.542.0052.1921.449052.....	50.000,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos de parte do Excesso de Arrecadação da Fonte 03 como Receita Própria proveniente da arrecadação auferida no Aquário e no Orquidário, no corrente exercício.

Artigo 4º- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de Junho de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Junho de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
Chefe do DERAT